Resolução nº : 6312/2002
Protocolo nº : 76736/00
Origem : MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Interessada : MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente ao termo de convênio, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA e o MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL , no exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 2.297,70 (dois mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta centavos) , nos termos da Instrução nº 523/02-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 9012/02, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, 25 de julho de 2002

RAFAEL IATAURO
Presidente